



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL N.º 038  
13.09.2018 – ÉPOCA 2018/2019

## ENTIDADES FORMADORAS

### PROCESSOS DE RECENSEAMENTO E CERTIFICAÇÃO

#### PRAZOS

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados e na sequência da informação que temos vindo a divulgar, comunicamos:

Em conformidade com o Decreto-Lei 45/2015 de 9 de Abril, a partir da época de 2018/2019 o processo está aberto a todas as Entidades que disponibilizam atividade de futebol e/ou futsal para jovens até aos 19 anos, independentemente do seu enquadramento competitivo e da sua natureza.

**O prazo para aceder ao processo de Recenseamento termina no dia 30 de Setembro de 2018, através do endereço de e-mail [certificacao@fpf.pt](mailto:certificacao@fpf.pt), mas ao aceder ao processo de recenseamento até ao dia 30 de Setembro, impreterivelmente, não conclui o mesmo.**

Assim, os clubes que acederam ou venham a aceder ao processo de recenseamento, **terão até ao dia 31 de Outubro de 2018**, impreterivelmente, de proceder ao **preenchimento da autoavaliação, na plataforma da FPF**, da ligação disponível no site Oficial em [www.fpf.pt](http://www.fpf.pt) e através do endereço <http://certificacao.fpf.pt/>

**Informamos que na época de 2020/2021**, os clubes que se encontram a disputar provas nacionais, que estejam apurados desportivamente ou que ambicionam disputá-las, não se encontrem, com o seu processo de certificação concluído, **não poderão participar nas competições Nacionais.**

**Até à época acima referida, à necessidade urgente de aceder ao processo, ainda nesta época, uma vez que em função dos formalismos existentes, torna-se difícil a sua resolução numa só época desportiva.**

#### **Além das vantagens inerentes ao processo de Certificação da FPF- Importância Estruturante**

- No presente e no futuro será obrigatório continuar a dar resposta à Legislação
- Instrumento de **qualificação** dos processos de formação dos **praticantes** e da **organização** desportiva dos **Clubes**
- Fatores de diferenciação da formação desportiva dos clubes
- Mecanismo de compensação.
- Formação desportiva certificada como condição para os clubes participarem em provas nacionais, em qualquer escalão etário, a partir da **época desportiva de 2020/2021.**

Clubes que praticam Futebol e Futsal têm de iniciar 2 (dois) processos distintos.

A Associação de Futebol de Setúbal encontra-se disponível para colaborar com os clubes nestes procedimentos e no esclarecimento de eventuais dúvidas existentes. Para o efeito deverão contactar a AFS através do e-mail [certificacao@afsetubal.pt](mailto:certificacao@afsetubal.pt)

A Direcção da AF Setúbal

/FM

